



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 173/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-08-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 45/2007, sito na rua Vinhas, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração dos lote n.º 19 e 20 deste loteamento, requerida por Bruno Babiliano Teixeira Gomes. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

União dos lotes nº 19 e 20 num único lote, denominado lote 18;

- Alteração da área do lote de 613m2 para 613,63m2, devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- N.º de fogos: 1;
- Área máxima de implantação de 298,68m2;
- Área máxima de construção de 275,62m2;
- N.º de pisos de 1 acima do solo;
- Criação de piscina com 23,06m2. 2.3

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 7.049m2 para 7.057,13m2

O processo, com a identificação LAL/94/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof